



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 78/2022

São Luís, 15 de agosto de 2022.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a realização Curso de Formação de Conciliadores, no período de 22 a 26/08/2022, destinado à capacitação dos servidores para atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4553/2022,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a **Francisco das Chagas Silva**, Técnico Judiciário do TRT 16ª Região, matrícula nº **308161239**, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para participar do "Curso Formação de Conciliadores – Módulo Teórico", **no período de 22 a 26 de agosto de 2022**, no Auditório da Escola Judicial, prédio-sede deste Tribunal, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **21/08 a 27/08/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região